



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PPS

Apurado.

Em 23.04.19.

Neila Raura

REQUERIMENTO Nº *331* DE 2019

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia ~~06~~ 06/06/2019, a fim de celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente.

(SEIS DE JUNHO)

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial do Meio Ambiente começou a ser comemorado em 1972, com o objetivo de promover atividades de proteção e preservação do meio ambiente, e alertar o público e governos de cada país sobre os perigos de negligenciarmos a tarefa de cuidar do mundo em que vivemos.

Temas como a contaminação das águas, as ilhas de calor, o desperdício de recursos naturais foram debatidos à exaustão. No entanto, passados quase 50 anos, essas questões ainda nos preocupam. Pouco se fez em todo esse tempo! Ao contrário, surgiram novos problemas. O crescimento econômico vem estimulando uma crescente demanda por recursos naturais, inclusive recursos minerais, e a intensificação dos impactos resultantes das práticas extrativas e de produção não sustentáveis.

Essas práticas têm posto em risco um conjunto de dinâmicas e processos dos sistemas naturais, comprometendo a oferta de serviços resultantes desses sistemas, já alterados ou degradados em diversas regiões do Brasil e do mundo. Associados à intensa exploração, encontram-se os conflitos de interesses e de visões sobre o uso da biodiversidade e do solo. Recentemente o Brasil experimentou de forma trágica os impactos desses conflitos de interesses. O rompimento das barragens de mineração em Minas Gerais, que causou dezenas de mortos, destruiu ecossistemas, matando rios, animais e inviabilizando a condição de vida e subsistência de inúmeros vilarejos.

Recebido em 22 / 3 / 19

Hora 12 : 20

Edson de Alencar

Estagiário - SLSF/SGM



SF/19473.82424-76

Página: 1/2 15/03/2019 12:37:54

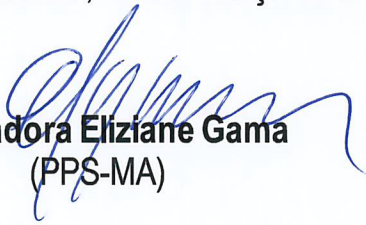
e11bf21355bda43ca7e6587d08472d2012d8276a

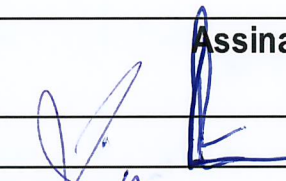
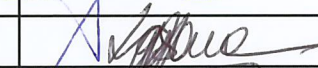
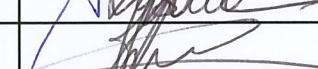
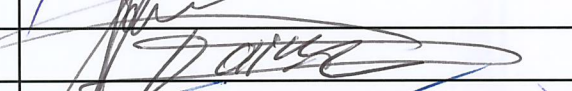
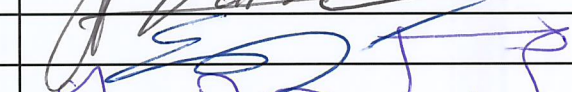
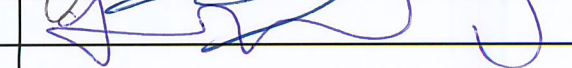


Segundo especialistas, a lógica do custo não pode definir modelo de construção de barragens. Especialista em barragens de mineração, o geofísico americano David Chambers, da Universidade da Califórnia (EUA), afirma que em países úmidos, como o Brasil, as barragens a montante não deveriam nunca ser utilizadas, por causa do alto risco de infiltração. Essa técnica de construção, mais barata e considerada insegura pelos engenheiros, foi utilizada para erguer as estruturas onde houve rompimentos: em Mariana (2015) e Brumadinho (em janeiro deste ano). A reflexão reiterada sobre as consequências da ação humana em seu entorno natural auxilia na busca das melhores soluções para que nossa existência não resulte na inviabilização da vida no Planeta Terra.

Assim, vimos solicitar a realização de uma sessão especial para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, com o intuito de corroborar para ampliar as bases para uma opinião mais esclarecida e uma conduta responsável dos indivíduos, das empresas, do Poder Público e das comunidades na preservação e na melhoria do meio ambiente. Conforme o disposto no § 5º do art. 154 e no § 1º do art. 199 do RISF, as sessões especiais ocorrerão às segundas ou sextas-feiras. Contudo, como o dia 05 de junho este ano é numa quarta-feira, solicitamos que o evento seja realizado na data mais próxima, a ser definida pela Mesa.

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.


Senadora Eliziane Gama
(PPS-MA)

Nome do Senador	Assinatura
Jorge Kajuru	
JOAN PAUL FRATES	
Benta Barreto	
JOÃO LUIZ	
Paulo Sérgio	
EDUARDO GILSO	
FABIANO CONTINATO	



SF/19473.82424-76

Página: 2/2 15/03/2019 12:37:54

e11bf21355bda43ca7e6587d08472d2012d8276a

